C/2026/4116

24.7.2026

Aviso à atenção de uma pessoa abrangida pelas medidas restritivas previstas no anexo I da Decisão (PESC) 2024/2643 do Conselho e no anexo I do Regulamento (UE) 2024/2642 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta as atividades desestabilizadoras da Rússia

(C/2026/4116)

Comunica-se a seguinte informação a Thomas RÖPER, pessoa constante do anexo I da Decisão (PESC) 2024/2643 do Conselho e no anexo I do Regulamento (UE) 2024/2642 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta as atividades desestabilizadoras da Rússia.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra a pessoa acima referida com base em novos dados. A pessoa em causa é informada de que pode apresentar um pedido ao Conselho para obter as informações relacionadas com a manutenção das medidas restritivas, **antes de 1 de agosto de 2026**, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Assuntos Globais e Horizontais
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu